



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO N.º 376/2012

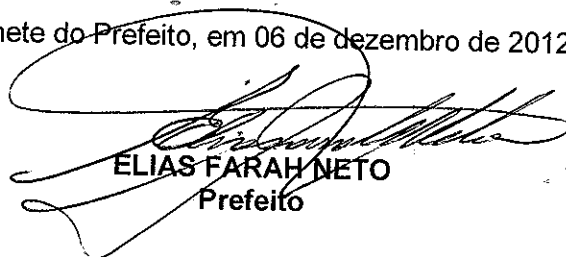
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1.º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor público municipal Sr. ODAIR OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário de Guaçuara
N.º 3493
De 07.12.2012
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara